



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.909, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o gozo de férias regulamentares da servidora Neide Aparecida Marques, no período compreendido entre 18 de novembro à 02 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder interinamente, durante o período compreendido entre 18 de novembro à 02 de dezembro de 2019, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, a servidora efetiva, nomeada no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Tesouro, **Rita Maria Santos Cunha**, inscrita no CRC sob o nº. MG115.519/0-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.